



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5587, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando que a Comissão instituída pela Portaria nº 1733, de 16 de março de 2020, não conseguiu finalizar seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir CÍCERO MURTA DINIZ STARLING, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 134732, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, atualmente no exercício da função de Diretor da Escola de Engenharia; TARCISIO MAURO VAGO, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 221678, lotado no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, atualmente no exercício da função de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; e HERIVELTON DE OLIVEIRA FERRAZ, Técnico de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 266523, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborarem proposta de resolução estabelecendo o Código de Convivência Discente da UFMG.

Art. 2º Designar MAYK ALVES DE ANDRADE, discente do curso de Matemática, Matrícula nº 2020666787, para substituir ANNA CAROLINA LEAL, discente do curso de Pedagogia, Matrícula nº 2014067940, como representante discente na Comissão.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 07/10/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301010** e o código CRC **356DA928**.